



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 16.166.926/0001-10
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 272/2014, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2014, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E IVAR TERRAPLENAGEM LTDA.

Aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze, O MUNICIPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. MARLON FERNANDO KUHN e IVAR TERRAPLENAGEM LTDA., neste ato representada por seu administrador Sr. MATEUS ROGERI, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo de prestação de serviços nº 272/2014, firmado entre as partes em data de 29 de dezembro de 2014, cujo objeto é a contratação de empresa visando a prestação de serviços de horas máquina, tipo trator esteira, a ser utilizadas em aterros, terraplenagem, corte de terra, cascalhamento de estradas e outros serviços utilizados pelo Município de Planalto, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude de mútuo acordo entre as partes, fica acrescida a quantidade aos itens constante na cláusula primeira (do objeto do contrato), totalizando a importância de R\$ 28.224,00 (vinte e oito mil e duzentos e vinte e quatro reais), conforme planilha demonstrativa abaixo, pertinente ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 272/2014, celebrado entre as partes em 29/12/2014, tendo como importe o valor de R\$ 117.600,00 (cento e dezessete mil e seiscentos reais), totalizando a importância de R\$ 145.824,00 (cento e quarenta e cinco mil e oitocentos e vinte e quatro reais), a teor do disposto no art. 65, § 1º da Lei nº. 8.666/93.

ITEM	QUANT	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	168	H	MÁQUINA TRATOR ESTEIRA MÍNIMO 15.000 KG.	168,00	28.224,00
VALOR TOTAL					28.224,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Segunda (do valor), em virtude do acréscimo ao item constante na Cláusula Primeira (do objeto), passando o valor total contratado na importância R\$ R\$ 145.824,00 (cento e quarenta e cinco mil e oitocentos e vinte e quatro reais)

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 06.100.926/0001-10
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

MATEUS ROGERI
Ivar Terraplenagem Ltda.

Testemunhas:

OLDECIR CAMPOS
C.I./RG nº 6.045.397-7/PR

LUIZ CARLOS BONI
C.I./RG nº 3.895.670-1/PR